PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Ja Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000 Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> <u>Ramais 230, 231</u>

RETIFICAÇÃO Nº 03 A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023

O setor de licitações, através desta, retifica o edital e a data do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023, para contratação de empresa especializada em coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos − RSU (Orgânicos). →Onde se lê no preâmbulo:

- ...no dia **28 DE DEZEMBRO DE 2023, às 08:00 hs**
- →Passa-se a ler no preâmbulo:
- ...no dia 24 DE MAIO DE 2024, ás 08:00 hs
- →Onde se lê no item 4.2:
- ..., até o dia de de às 09:00hs,...
- \rightarrow Passa-se a ler no item 4.2:

..., até o dia 24 DE MAIO DE 2024, ás 08:00 hs

- → Inclui-se ao item 6 do edital:
- **6.4** A planilha de custos anexa ao edital é referencial, devendo cada um dos licitantes preenchera-las de acordo com a realidade logística e operacional, devendo observar as exigências mínimas contidas no termo de referencia e as normas legais.
- **6.5** Caso haja algum custo que não foi incluído na planilha de custos é de responsabilidade da licitante inclui-lo.
- → Onde se lê no item **8.2. Serão desclassificadas as propostas:**
- b) que apresentarem preço excessivo, assim considerado quando o valor POR ITEM (tonelada) for superior:
- b.1- Item 01: valor unitário por tonelada R\$ 241,64 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
- b.2- Item 02: valor unitário por tonelada R\$ 259,71 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)
- → Passa-se a ler no item **8.2. Serão desclassificadas as propostas:**
- b) que apresentarem preço excessivo, assim considerado quando o valor POR ITEM (tonelada) *for superior a 10% do valor orçado* do Município nas planilhas de custos :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

ga Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000 Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u> <u>Ramais 230, 231</u>

- b.1- Item 01: valor unitário por tonelada **R\$ 331,08** (trezentos e trinta e um reais e oito centavos)
- b.2- Item 02: valor unitário por tonelada **R\$ 362,58** (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
- → Inclui-se alínea "d" no item 8.2. Serão desclassificadas as propostas:
- d) caso a proposta da licitante seja até 10% superior ao valor orçado pelo Município, deverá ser apresentado declaração explicita assinada pelo proprietário da empresa e o responsável técnico evidenciando e comprovando quais custos da planilha são superiores ao orçado pelo Município. A não apresentação da justificativa implicará na desclassificação da proposta.

→Onde se lê no item 18.2:

Anexo V – Planilha de Custos RETIFICADO

 \rightarrow Passa-se a ler no item 18.2:

Anexo V – Planilha de Custos RETIFICADO 3 (site oficial)

Devido à necessidade de alterações, a data para realização do certame passa para o dia de **24 DE MAIO** <u>DE 2024</u> a partir das 08:00 h, respeitando-se, assim, o prazo de publicidade previsto na Lei nº 8.666/93.

Os demais anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023 permanecem inalterados.

Itaqui-RS, 19 de abril	de 2024
Istely Valle dos Santos	